

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte (26/03/2.020), sendo esta reunião excepcionalmente realizada via on-line em virtude do isolamento social devido à pandemia do novo Coronavírus, para se evitar a aglomeração e o contágio. Receberam a maioria dos membros do conselho administrativo do Impral, a documentação conforme a pauta da reunião ordinária, onde tiveram a oportunidade de analisar os documentos e emitirem sua opinião a respeito do que foi explanado. Dessa maneira, participaram da reunião os seguintes membros Conselheiros: **Luzia Auricélia Rosin Silva, Luíza Zucoloto de Souza Muzeti, Roberto César Alves Leite, Claudinei Aparecido Garcia Duarte, José Tadeu M. de Figueiredo, Caíque Leite Pereira Ribeiro a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango, com a presença do Procurador Jurídico Filipe da Silva Rodrigues Corrêa.** Pauta da reunião: Leitura ata da reunião ordinária de 18/02/2.020; Análise da movimentação financeira do mês de fevereiro de 2.020; explanação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês fevereiro de 2.020; análise e decisão sobre os seguintes pedidos: Pedido de Aposentadoria Especial de Professora requerida por Carmem Lúcia da Silva (Proc. N.º 04/2020); Pedido de Aposentadoria Especial de Professora de Divina Izabel de Oliveira Lima (Processo n.º 05/2020); Informação sobre o Concurso Público de Contador do Impral – andamento; Outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo. Após encaminhada toda documentação aos membros do conselho administrativo via e-mail e fazendo uma breve explicação da atual situação frente à pandemia do novo Coronavírus, o Superintendente agradeceu a atenção e compreensão de todos solicitando que caso houvesse alguma dúvida quanto à pauta de reunião o membro poderia entrar em contato para que fosse sanada tal dúvida. Iniciando os assuntos constantes da pauta de reunião, foi encaminhada a ata da reunião ordinária do dia 19/02/2020, onde feita a leitura pelos membros do conselho administrativo, sendo que foi aprovada sem qualquer ressalva, não havendo nenhuma solicitação de ajuste. Seguindo a pauta da reunião, em relação **à movimentação financeira do Impral no mês de fevereiro de 2020,** os membros do Conselho Administrativo analisaram o que foi gasto durante o mês de fevereiro, bem como aquilo que foi arrecadado, não sendo ventilada nenhuma dúvida quanto à referida movimentação. Quanto à Análise da Execução Orçamentária, foi explanado o seguinte pelo Superintendente Frederico: O Impral arrecadou o valor de R\$ 348.628,15 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis, bem como o valor de R\$ 4.964,41, ambos

no tocante à guia de janeiro de 2.020. O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis ainda arrecadou o valor de R\$ 5.105,01 da Prefeitura Municipal de Altinópolis e o Valor de R\$ 793,33 da Câmara Municipal de Altinópolis, ambos referentes à contribuição patronal auxílio doença referente a janeiro de 2.020. Com relação ao repasse (Prefeitura/Impral), foi arrecadado o valor de R\$ 2.562,70, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n. ° 25/200 – Parcelamento 288/18) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.829,94, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela 25/60 – Parcelamento 605/2017). Também entrou como receita para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis no mês de fevereiro de 2020, o valor de R\$ 7.682,50, referente ao crédito pelo recebimento da distribuição de rendimentos do Fundo Caixa Rio Bravo. Para o mês de fevereiro de 2020, informou o Superintendente Frederico aos conselheiros administrativos que o total arrecadado foi no importe de R\$ 373.566,04, bem como o valor de R\$ 3.383,28 referente à contribuição Impral auxílio doença (fevereiro/2020), e o valor de R\$ 450,88 referente à contribuição Impral Ativo (fevereiro/2020), sendo apurado o valor de R\$ 102.321,59 como rentabilidade dos investimentos, fechando o mês de fevereiro de 2020 com o saldo total investido de R\$ 69.440.964,54. A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de fevereiro de 2020, foi de R\$ 277.549,97, onde foram gastos o valor de R\$ 204.412,51 referente ao pagamento de 128 aposentadorias, o valor de R\$ 38.409,78 referente ao pagamento de 30 pensionistas, o valor de R\$ 30.928,90 referente ao pagamento de 25 auxílios doença e o valor de R\$ 7.632,94, e referente ao pagamento de 03 ativos do Impral. Com relação A despesa administrativa do Instituto para o mês de fevereiro de 2.020, foi de R\$ 16.154,76, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 277.549,97, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 79.861,31. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de fevereiro de 2.020, atingiu um valor de R\$ 50.412,30, representando um percentual de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Seguindo a pauta da Reunião, no tocante à análise sobre as aplicações das reservas, fundos e provisões, o Superintendente Frederico demonstrou aos conselheiros participantes dessa reunião por e-mail que a rentabilidade no mês de fevereiro de 2020 foi de R\$ 78.494,93 negativo, perfazendo um acumulado nos dois primeiros meses do ano de 2020 (janeiro e fevereiro) em R\$ 308.209,70. Com relação aos fundos de renda fixa, o retorno para o mês de fevereiro de 2020 foi de R\$ 322.766,82, sendo considerado um retorno baixo. Dentre os fundos de renda fixa que mais rentabilizaram foram: AR Bank Imobiliários I FIDC Sênior, com retorno de 1,36%, seguindo do Fundo BB IMA-B5 FIC

Renda Fixa Previdenciário LP (0,65%), Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,63%), BB IDKA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário (0,63%), Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa (0,62%), Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,60%), BB Alocação Ativa FIC Renda Fixa Previdenciário (0,46%), Caixa Novo Brasil FIC Renda Fixa Referenciado IMA-B (0,44%), BB IMA Geral EX Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,43%). Demais fundos de renda fixa variaram a rentabilidade num percentual de 0,39% a 0,08%. No tocante aos fundos de renda variável, o fundo que teve a rentabilidade positiva foi o Fundo Care 11, que rentabilizou o percentual de 3,48%. Demais fundos de renda variável obtiveram uma rentabilidade negativa que variou entre 1,51% a 15,77%. Em termos de retorno para o mês de fevereiro de 2020 em renda variável, tivemos uma rentabilidade negativa no importe de R\$ 411.261,75. Informou o Superintendente Frederico que tal fato se deu por conta da Pandemia do Coronavírus, onde atingiu o mundo todo, impactando assim em nossos investimentos. Ressaltou ainda o mesmo, que o mercado em virtude dessa pandemia está extremamente volátil e com quedas acentuadas de forma sucessiva. Acrescentou ainda o Superintendente que o ano de 2020 será um ano extremamente volátil com bastante instabilidade na economia, e que fatos como as eleições municipais e as prévias das eleições nos Estados Unidos cooperaram para isso. Por conta disso, e outros fatores consideráveis, tais como queda acentuada da Taxa Selic (3,75%), o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo do Impral que a Meta não foi batida no mês de fevereiro, haja vista que a Meta (IPCA + 5,87% a.a.) ficou no percentual de 1,37%, enquanto nossos investimentos atingiram o percentual de 0,45%. Seguindo a pauta da reunião, os membros do Conselho Administrativo analisaram os Pareceres Jurídicos dos seguintes pedidos: **Pedido de Aposentadoria Especial de Carmem Lúcia da Silva**. Após os conselheiros administrativos verificarem que a mesma não preenche os requisitos legais para tal concessão, pois não preenche os requisitos constante do Art. 33, III e V da Lei Municipal n.º 1.307 de 14 de janeiro de 2003; sendo a requerente servidora pública exonerada do cargo de professora e aprovada e nomeada no cargo de Diretora de Escola – rompimento do exercício de professor; redução da idade mínima para fins de aposentadoria que beneficia exclusivamente professor de carreira, nos termos do Art. 40, Parágrafo 5º da Constituição Federal, da decisão do STF na ADI n.º 3.772 e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Autos n.º 017805/026/12, de forma unânime homologaram o parecer jurídico bem como a manifestação da Diretora Executiva indeferindo o pedido de Aposentadoria Especial de Professora à Carmem Lúcia da Silva; **Pedido de**

Aposentadoria Especial de Divina Izabel de Oliveira Lima. Nesse caso, considerando que os requisitos para concessão do benefício de aposentadoria especial de professora foram cumpridos nos termos do Art. 33, III e V, da Lei Ordinária Municipal n.º 1.307 de 14 de janeiro de 2003, os membros do Conselho Administrativo decidiram de acordo com o Parecer Jurídico a manifestação da Diretora Executiva do Impral no sentido do DEFERIMENTO do pedido, concedendo a requerente a Aposentadoria Especial de Professor. Seguindo para o próximo item da pauta, o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo que houve a necessidade de contratação de empresa via Dispensa de Licitação para realizar o concurso público de contador do Impral, sendo a empresa que ganhou pelo orçamento menor foi a empresa S.R. Digitalizações e Serviços Eireli pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em duas parcelas de R\$ 2.500,00 cada, uma no final das inscrições dos candidatos e a outra na homologação do concurso. Salientou o Superintendente que antes mesmo da contratação da referida empresa, o Instituto teve o cuidado de verificar a idoneidade da empresa, bem como solicitou todos os documentos exigidos para verificação da idoneidade. No tocante à contratação de forma emergencial da empresa de contabilidade, foi contratada a empresa Contábil Staff Ltda. ME pelo período de 04 (meses) pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, findando o serviço em maio de 2020, quando então assumirá o contador que passar no concurso. Assim, consoante término do concurso para Contador do Impral, o Superintendente comunicou a todos dos membros do Conselho Administrativo que a contadora classificada em primeiro lugar no concurso foi Milene Guiçardi Fernandes, sendo publicado o gabarito e a homologação do concurso no Diário Oficial do Município na data de 23/03/2020 e posteriormente acontecerá sua convocação. Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e eu Frederico Resende Mango, Superintendente do Impral, lavrei a ata e irá assinada por mim e por todos conselheiros presentes:

Luzia Auricélia Rosin Silva

Luíza Zucoloto de Souza Muzeti

Roberto César Alves Leite

Claudinei Aparecido Garcia Duarte

José Tadeu Morando de Figueiredo

Giani Mara de Souza Cavalcante

Caíque Leite de Brito

Débora Botelho Alvarez

Frederico Resende Mango

Dr. Filipe da Silva Rodrigues Corrêa